



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO
COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

LEI Nº 829/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre a alteração do salário-base dos agentes comunitários de Saúde, do anexo I do Projeto de Lei nº 009/2014, que cria os referidos cargos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Salário-base dos Agentes Comunitários de Saúde, que consta no anexo I do Projeto de Lei nº 009, que cria os referidos cargos por meio de seleção pública é R\$ 764,22 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revoga as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2014.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO
COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N° 829/2014 de 09/06/2014, **FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar por completo os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, que foi nesta data, sancionada a Lei N° 829/2014 de 09/06/2014 que “**Dispõe sobre a alteração do salário-base dos agentes comunitários de Saúde, do anexo I do Projeto de Lei nº 009/2014, que cria os referidos cargos, e dá outras providências.**”

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 09 dias do mês de Junho de 2014.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal